

AUTO DE AVALIAÇÃO

Este oficial de justiça, em cumprimento a determinação, exarado nos autos de nº : **0001872-76.2013.8.16.0033**, em face de **ROBERTO FURUYA**, dirigiu-se ao local onde se encontra o bem, sito a RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 243, BOIS DE BOULOGNE, JARDIM AMÉLIA, PINHAIS/PR, e procedi o seguinte auto de avaliação:

BEM A SER AVALIADO:

"LOTE 30A2, DO BOIS DE BOULOGNE", sob a inscrição Imobiliária/Indicação Fiscal nº 421320277001 e 421320277002, objeto da certidão da Matrícula nº 05960, do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais - Paraná"

BEM ENCONTRADO

1. Proprietário: ROBERTO FURUYA.

2. Localização:

- RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 243, BOIS DE BOULOGNE, JARDIM AMÉLIA, PINHAIS/PR.

3. Metragen do terreno:

- 1.729,61 m².

4. Características do terreno:

- Imóvel aparentemente abandonado, tomado por mato, sem muro, sem benfeitorias e sem casas visualizadas.

5. Avaliação

- Após efetuar pesquisas de mercado, e localizar no site <https://www.zapimoveis.com.br>, dois terrenos, com imóveis semelhantes (inclusive na mesma rua do imóvel a ser avaliado), conforme links abaixo:

Imovel 1:

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-amelia-bairros-pinhais-1000m2-venda-RS420000-id-1039657669/?_vt=ranking:sem

Imovel 2:

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-amelia-bairros-pinhais-1001m2-venda-RS420000-id-1039657499/?_vt=ranking:sem

Concluo que o valor médio do m² de um imóvel de perfil semelhante a este esta em torno de R\$ 420,00. Conforme a pesquisa efetuada, cheguei a conclusão, que um terreno de 1.729,61 m² tem um valor de comercio aproximado de R\$ 726.436,20.



Assim o valor de mercado, total do imóvel a ser avaliado, comparativamente e aproximado é: R\$ 726.436,20 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e vinte centavos), incluindo taxas de corretagem e negociação (valor de mercado).

Pinhais, 10 de abril de 2019.

Gesiel Alexandre Andruszewicz
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2 5HK99 HB2ND R4FTK

